



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
CEP: 36.970-000

LEI MUNICIPAL Nº 1.453, de 26 de FEVEREIRO de 2009

“Concede revisão geral anual aos servidores públicos municipais do Poder Executivo, e dá outras providências”.

O povo do Município de Manhumirim, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal de Manhumirim aprova, e eu Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido reajuste correspondente a 06%, (seis por cento), a título de revisão geral anual, incidente sobre o Anexo III, da Lei municipal n. 1.131/99, com redação dada pela Lei Complementar nº 007/2008, e alterado pela lei municipal nº 1.407/2008, passando o referido Anexo a vigorar de acordo com o Anexo I, desta Lei.

Parágrafo único. O reajuste previsto neste artigo estende-se aos proventos da inatividade e às pensões.

Art. 2º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder abono pecuniário aos servidores ativos e inativos que, em decorrência do reajuste previsto nesta Lei, estiver percebendo vencimento básico inferior ao salário mínimo fixado nacionalmente, correspondendo o mencionado abono à diferença entre o valor do salário mínimo e do vencimento básico, em cada caso.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2009.

Art. 4. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de
Manhumirim, Estado de Minas Gerais, aos
vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano
de dois mil e nove.**

Ronaldo Lopes Correa
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
CEP: 36.970-000

ANEXO I

ANEXO III

TABELA DE VENCIMENTOS – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SÍMBOLO	VALOR R\$
Grupo de Direção e Chefia (GDC)	
CDC – 1	*
CDC – 2	1.124,66
CDC – 3	876,58
CDC – 4	578,88
Grupo de Assessoramento (GAS)	
CAS – 1	1.256,97
CAS – 2	876,58
CAS – 3	744,26
CAS – 4	469,54
Grupo de Coordenação (GCO)	
CCO – 1	1.256,97
CCO – 2	1.029,81
CCO – 3	1.124,66
CCO – 4	744,26

* Valores fixados em conformidade com o disposto no inciso, V, do artigo 29, da Constituição Federal de 1988.

Prefeitura Municipal de Manhumirim, em 26 de fevereiro de 2009.

Ronaldo Lopes Correa
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 36.970-000

TABELA DE VENCIMENTOS – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

- CARGOS EFETIVOS – QUADRO PERMANENTE (ÁREA ADMINISTRATIVA / OPERACIONAL)

CARGO / NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H
Advogado	1.102,60	1.130,17	1.157,73	1.185,30	1.212,86	1.240,43	1.267,99	1.295,56
Auxiliar Administrativo	481,57	493,61	505,65	517,69	529,73	541,77	553,81	585,85
Auxiliar de Serviços Gerais	439,90	450,90	461,90	472,89	483,89	494,89	505,89	516,88
Coveiro	439,90	450,90	461,90	472,89	483,89	494,89	505,89	516,88
Contador	1.102,60	1.130,17	1.157,73	1.185,30	1.212,86	1.240,43	1.267,99	1.295,56
Eletricista de autos	458,69	470,16	481,63	493,09	504,56	516,03	527,49	538,96
Engenheiro Civil	1.102,60	1.130,17	1.157,73	1.185,30	1.212,86	1.240,43	1.267,99	1.295,56
Fiscal de obras e posturas	578,88	593,35	607,82	622,30	636,77	651,24	665,71	680,18
Fiscal de tributos	578,88	593,35	607,82	622,30	636,77	651,24	665,71	680,18
Gari	439,90	450,90	461,90	472,89	483,89	494,89	505,89	516,88



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 36.970-000

Motorista	496,18	508,59	520,99	533,39	545,80	558,20	570,61	583,01
Mecânico	496,18	508,59	520,99	533,39	545,80	558,20	570,61	583,01
Oficial de manutenção de reparos	446,66	457,83	468,99	480,16	491,33	502,49	513,66	524,83
Operador de máquinas pesadas	578,88	593,35	607,82	622,30	636,77	651,24	665,71	680,18
Operário	439,90	450,90	461,90	472,89	483,89	494,89	505,89	516,88
Pedreiro	496,18	508,59	520,99	533,39	545,80	558,20	570,61	583,01
Técnico Administrativo	578,88	593,35	607,82	622,30	636,77	651,24	665,71	680,18
Técnico Agrícola	578,88	593,35	607,82	622,30	636,77	651,24	665,71	680,18
Técnico de Informática	578,88	593,35	607,82	622,30	636,77	651,24	665,71	680,18
Técnico em Contabilidade	578,88	593,35	607,82	622,30	636,77	651,24	665,71	680,18
Técnico em desenho e edificação	516,85	529,77	542,69	555,61	568,54	581,46	594,38	607,30

Prefeitura Municipal de Manhumirim, em 26 de fevereiro de 2009.

Ronaldo Lopes Correa

Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 36.970-000

CARGOS EFETIVOS – QUADRO PERMANENTE (ÁREA DA SAÚDE)

CARGO	A	B	C	D	E	F	G	H
Agente comunitário de saúde do PSF	446,66	457,83	468,99	480,16	491,33	502,49	513,66	524,83
Agente Epidemiológico	446,66	457,83	468,99	480,16	491,33	502,49	513,66	524,83
Assistente Social	937,21	960,64	984,07	1.007,50	1.030,93	1.054,36	1.077,79	1.101,22
Assistente de consultório odontológico	516,85	529,77	542,69	555,61	568,54	581,46	594,38	607,30
Auxiliar de enfermagem	516,85	529,77	542,69	555,61	568,54	581,46	594,38	607,30
Auxiliar de laboratório	516,85	529,77	542,69	555,61	568,54	581,46	594,38	607,30
Auxiliar de tratamento de água	446,66	457,83	468,99	480,16	491,33	502,49	513,66	524,83
Bioquímico	937,21	960,64	984,07	1.007,50	1.030,93	1.054,36	1.077,79	1.101,22
Enfermeiro	937,21	960,64	984,07	1.007,50	1.030,93	1.054,36	1.077,79	1.101,22
Farmacêutico	937,21	960,64	984,07	1.007,50	1.030,93	1.054,36	1.077,79	1.101,22
Fiscal sanitário	578,88	593,35	607,82	622,30	636,77	651,24	665,71	680,18



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 36.970-000

Fisioterapeuta	937,21	960,64	984,07	1.007,50	1.030,93	1.054,36	1.077,79	1.101,22
Fonoaudiólogo	937,21	960,64	984,07	1.007,50	1.030,93	1.054,36	1.077,79	1.101,22
Médico	1.102,60	1.130,17	1.157,73	1.185,30	1.212,86	1.240,43	1.267,99	1.295,56
Nutricionista	937,21	960,64	984,07	1.007,50	1.030,93	1.054,36	1.077,79	1.101,22
Odontólogo	1.102,60	1.130,17	1.157,73	1.185,30	1.212,86	1.240,43	1.267,99	1.295,56
Psicólogo	937,21	960,64	984,07	1.007,50	1.030,93	1.054,36	1.077,79	1.101,22
Químico	937,21	960,64	984,07	1.007,50	1.030,93	1.054,36	1.077,79	1.101,22
Técnico de enfermagem	537,53	550,97	564,41	577,85	591,28	604,72	618,16	631,60
Técnico de laboratório	537,53	550,97	564,41	577,85	591,28	604,72	618,16	631,60
Técnico de higiene dentária	537,53	550,97	564,41	577,85	591,28	604,72	618,16	631,60
Terapeuta ocupacional	937,21	960,64	984,07	1.007,50	1.030,93	1.054,36	1.077,79	1.101,22

Prefeitura Municipal de Manhumirim, em 26 de fevereiro de 2009.

Ronaldo Lopes Correa / Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 36.970-000

CARGOS EFETIVOS – QUADRO PERMANENTE (ÁREA DA EDUCAÇÃO)

CARGO	A	B	C	D	E	F	G	H
Instrutor de atividades	481,57	493,61	505,65	517,69	529,73	541,77	553,81	565,85
Monitor	446,66	457,83	468,99	480,16	491,33	502,49	513,66	524,83
Professor I	516,85	529,77	542,69	555,61	568,54	581,46	594,38	607,30
Professor II *	9,57	9,81	10,05	10,29	10,53	10,77	11,01	11,25
Professo III *	10,72	10,99	11,26	11,52	11,79	12,06	12,33	12,60
Supervisão pedagógica	937,21	960,64	984,07	1.007,50	1.030,93	1.054,36	1.077,79	1.101,22
Secretário escolar	496,18	508,59	520,99	533,39	545,80	558,20	570,61	583,01
Servente escolar	439,90	450,90	461,90	472,89	483,89	494,89	505,89	516,88

Prefeitura Municipal de Manhumirim, em 26 de fevereiro de 2009.

Ronaldo Lopes Correa / Prefeito Municipal